

AVISO Nº 6

Ano Letivo 2025/2026

Horário nº 34 - DGAE Técnico Especializado

Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 e demais legislação aplicável, informo que está aberto concurso para contratação de um Técnico Especializado – com perfil de Educador(a) Social/Psicólogo(a) - em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para suprimimento da seguinte necessidade deste estabelecimento de ensino:

PERFIL	HORAS	LOCAL DE TRABALHO
Mediador(a) Sociocultural	16	Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira

O Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira vem, por este meio proceder à contratação de um Educador Social/Psicólogo, para o exercício das funções de mediador sociocultural, no âmbito da criação do Gabinete de Apoio e Inclusão dos Alunos (GAIA). A criação deste Gabinete visa reforçar as respostas de inclusão, apoio social e emocional e promover o bem-estar e o sucesso educativo de todos os alunos, numa perspetiva de prevenção, integração e equidade.

O técnico a contratar terá um papel essencial na:

- Articulação e acompanhamento das situações já sinalizadas junto da CPCJ e da EMAT, bem como na deteção precoce de novos casos de risco social ou emocional;
- Criação e implementação de ferramentas de trabalho que facilitem o atendimento e o encaminhamento de alunos, em articulação com professores/diretores de turma e encarregados de educação;
- Promoção de práticas colaborativas entre os vários intervenientes educativos, no sentido de garantir um atendimento eficaz e humanizado;
- Conhecimento e articulação com as valências existentes no concelho de Torres Vedras, nas várias linhas de atuação do GAIA, designadamente:
 - Inclusão de alunos estrangeiros e trabalho com as suas famílias (em articulação com o Mediador Linguístico e Cultural);
 - Mediação intercultural com alunos de etnia cigana;
 - Apoio psicológico prestado por diferentes estruturas concelhias, garantindo a ponte entre estas e as escolas do agrupamento distribuídas pelas várias freguesias;
 - Promoção do Plano Cultural de Escola, integrando políticas de inclusão em parceria com organizações culturais e sociais do concelho;
 - Elaboração e implementação de práticas com os docentes do GAIA, de modo a fomentar um ambiente escolar inclusivo e respeitador da diversidade cultural e étnica;
 - Criação de linhas de apoio a alunos com problemas comportamentais, reduzindo o risco de aplicação de medidas corretivas e/ou sancionatórias através de uma intervenção preventiva e educativa.

1 - O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito - SIGHRE.
- b) Os candidatos deverão inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os prazos do concurso são os constantes do presente aviso.

2 - O concurso é aberto pelo **prazo de 3 dias úteis**.

3 - Requisitos de Admissão: habilitações académicas (Doutoramento /Mestrado /Licenciatura) adequadas à especificidade do perfil de Técnico Especializado para as funções de Mediador Sociocultural.

4 – Critérios de seleção:

- a) Avaliação do portefólio – 30%;
 - i. Percurso formativo relevante para as funções a desempenhar – 15%
 - ii. Experiência relevante para as funções a desempenhar – 15%.
- b) Entrevista de avaliação de competências – 35%
 - i. Conhecimento das potencialidades do concelho para o trabalho com os alunos/formandos – 20%
 - ii. Motivação para o exercício das funções a desempenhar – 15%
- c) Número de anos de experiência profissional na área – 35%

A entrevista será dirigida por um júri, constituído pelo Diretor, que preside, por um Adjunto da Direção, por um elemento do Gabinete de Apoio à Inclusão dos Alunos.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios aqui referidos.

Terminado o processo de seleção, será publicada em www.aehn.net a lista final ordenada do concurso.

Nota: Os candidatos deverão enviar o portefólio em formato PDF (máximo de 5 páginas) para o seguinte endereço de correio eletrónico jose.vale@ae hn.net

Torres Vedras, 5 de novembro de 2025

O Diretor

José Cruz Antunes Vale